



PROGRAMA DE GOVERNO

Guarulhos passou por transformações econômicas e sociais muito profundas nos últimos 16 anos. Governo e sociedade conduziram em parceria a construção de uma nova história para a cidade, que possibilitou melhorar a qualidade de vida.

Essa jornada é resultado de um modelo de governo que tem base no diálogo, na ética, na transparência e na busca, sem tréguas, de melhores condições de vida para todos.

São inegáveis as conquistas da população nos quatro mandatos consecutivos de administração do Partido dos Trabalhadores em nossa cidade.

Melhorias urbanas em todas as regiões, estímulos à geração de emprego e renda, combate à desigualdade social, novos equipamentos de saúde, escolas, creches, universidade, programas inovadores na educação, cultura e lazer, avanços no saneamento ambiental, na mobilidade e na habitação popular tornaram-se realidade graças a governos responsáveis e competentes na gestão dos recursos públicos.

Estimulados pela trajetória bem sucedida de nossa experiência na defesa dos interesses de Guarulhos e de seus cidadãos, assumimos o compromisso de lutar para dar continuidade ao processo de transformação da cidade, iniciado em 2001 e para superar os efeitos da crise econômica que levaram à redução de vários programas sociais que temos por objetivo reativar.

Os desafios se ampliam no atual contexto econômico do país, com reflexos nas finanças municipais, hoje afetadas pela queda na arrecadação dos recursos necessários para fazer frente às grandes e justas demandas de uma cidade de 1,3 milhão de habitantes ainda marcada pela desigualdade social.



As eleições que se aproximam são um momento importante para reafirmarmos nossa união com o povo guarulhense. O processo eleitoral e seus resultados podem nos permitir consolidar conquistas, superar os efeitos da crise e avançar ainda mais no desenvolvimento social e econômico do município.

Este documento apresenta o Programa de Governo do candidato Elói Pietá para as eleições municipais de 2016. Acreditamos que, colocadas em prática, as propostas aqui apresentadas contribuirão para tornar Guarulhos uma cidade mais bonita e mais sustentável social e economicamente para todos os seus cidadãos e cidadãs.

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- 1.1. Induzir o desenvolvimento nas diversas regiões da cidade;
- 1.2. Identificar e explorar potenciais vocações do município, tendo em vista suas já existentes redes econômicas, suas riquezas naturais, suas vantagens competitivas e sua inserção na economia regional – fomentando, sempre, o caráter sustentável do desenvolvimento;
- 1.3. Criar programas de polos regionais de desenvolvimento, por meio de operações urbanas que priorizem a inclusão social das pessoas de baixa renda;
- 1.4. Construir um sistema público integrado de qualificação e formação profissional articulado à dinâmica e à vocação econômica do município, incluindo programas de aprendizagem;
- 1.5. Efetivar a criação do Parque Tecnológico Guarulhos e incentivar a criação de micro e pequenas empresas industriais e de serviços inovadores em segmentos de mais alta tecnologia;
- 1.6. Compreender a cultura também como estratégia socioeconômica, oferecendo formação artística e cultural, considerando o seu papel como economia criativa e empreendimentos solidários;



- 1.7. Fortalecer e ampliar o programa de criação e capacitação de microempreendedores individuais e incentivo às cooperativas, à economia solidária, com atenção especial às mulheres e à juventude;
- 1.8. Incentivo à aquisição de novas tecnologias, gestão de negócios, parcerias com instituições (gestão de tecnologias);
- 1.9. Atuar para preservar e ampliar a forte base industrial da cidade, mantendo e atraindo empresas;
- 1.10. Atrair novos investimentos dos setores que vêm se fortalecendo nesta década no município, como o de transportes, logística, turismo e comércio atacadista, com diversificação e avanço tecnológico dos serviços prestados;
- 1.11. Construir um sistema público integrado de qualificação e formação profissional articulando centros de formação profissional, capacitação, escolas técnicas e faculdades tecnológicas.

2. DESENVOLVIMENTO URBANO

- 2.1. Articular as políticas de desenvolvimento urbano, econômico, social e ambiental;
- 2.2. Desenvolver planos de bairros, revitalizando os centros regionais com serviços públicos e privados mais próximos da população;
- 2.3. Otimizar o licenciamento de edificações e atividades econômicas, desburocratizando o serviço e ampliando a transparência nas decisões do poder público por meio de novas tecnologias digitais;
- 2.4. Revisar o Plano Diretor e o zoneamento urbano, com a participação da sociedade e dos conselhos setoriais, regulamentando os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de forma autoaplicável, visando a melhoria das condições de moradia, a regularização fundiária, a abertura de empresas e, também, estabelecer o planejamento de longo prazo para o município;



- 2.5. Articular com os municípios da Região Metropolitana ações e programas comuns que tenham interface entre si.

3. EDUCAÇÃO

- 3.1. Prosseguir no empenho pela universalização da educação infantil desde a idade de creche;
- 3.2. Continuar avançando na qualidade de ensino;
- 3.3. Utilizar CEUs como centros de formação de nível superior e profissionalizante, com ensino a distância e cursos de extensão, e como espaços de difusão da cultura;
- 3.4. Promover a qualificação profissional de adolescentes e jovens com o objetivo de geração de renda e aprendizagem;
- 3.5. Dar continuidade aos investimentos que garantam a permanência dos alunos nas escolas municipais, assegurando uniformes no início dos anos letivos, transporte, material escolar e alimentação saudável;
- 3.6. Avançar nos programas de tecnologias educacionais de modernização do ambiente escolar, garantindo acesso à internet;
- 3.7. Articular o conhecimento produzido nas universidades, faculdades e institutos tecnológicos locais e disseminá-lo na sociedade e nas escolas do município;
- 3.8. Investir em novas unidades educacionais para dar continuidade ao atendimento da demanda por vagas, concluindo as obras que estão em andamento.

4. SAÚDE

- 4.1. Dar prioridade às melhorias no atendimento prestado pelas UBSs, principalmente nos bairros mais distantes, fortalecendo a rede de atenção básica, a garantia do acesso, a qualidade dos serviços, a



melhoria das instalações, a integração por tecnologias digitais e a formação permanente dos profissionais;

- 4.2. Manter e aprimorar a qualidade dos hospitais municipais e pronto-atendimentos;
- 4.3. Prosseguir na descentralização dos Centros de Especialidades Médicas de Guarulhos (Cemeg), com o objetivo de reduzir o tempo de espera nos procedimentos;
- 4.4. Reduzir o tempo para a realização de exames laboratoriais e garantir a disponibilidade de todos os remédios da cesta gratuita;
- 4.5. Expandir o Programa Saúde da Família e ampliar os programas de atenção aos casos psicossociais;
- 4.6. Manter e aprimorar o Programa Saúde na Escola;
- 4.7. Desenvolver esforços para ter uma atuação conjunta com os governos federal e estadual;
- 4.8. Priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, potencializando os esforços de prevenção e promoção da saúde, e articular as diferentes áreas de atuação pública que têm como objeto a qualidade de vida.

5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 5.1. Continuar priorizando os programas de transferência de renda, em especial o Bolsa Família;
- 5.2. Retomar os programas de Bolsa Auxílio ao Desempregado e Oportunidade ao Jovem, proporcionando formação e acesso ao emprego;
- 5.3. Priorizar o atendimento nos equipamentos públicos às crianças em situação de vulnerabilidade, às mulheres em situação de pobreza, chefes de famílias ou vítimas de violência, e aos que têm fome, garantindo o direito à alimentação;



- 5.4. Priorizar o atendimento aos locais com maior índice de pobreza, em especial favelas e ocupações;
- 5.5. Ampliar o programa de Busca Ativa, objetivando a assistência aos casos de extrema pobreza;
- 5.6. Dar atenção especial aos moradores em situação de rua, buscando seu bem-estar e saúde;
- 5.7. Integrar as ações da assistência social com as demais áreas de governo.

6. HABITAÇÃO

- 6.1. Promover a organização e regularização fundiária sustentável nos loteamentos irregulares, clandestinos e ocupações em áreas públicas, priorizando as Zonas de Interesse Social (ZEIS);
- 6.2. Garantir política de urbanização em favelas e áreas consolidadas de forma integrada;
- 6.3. Dar continuidade ao programa de construção de moradias de interesse social, buscando a captação de recursos financeiros, em especial ao programa Minha Casa, Minha Vida e ao CDHU, junto aos governos estadual e federal para construção de mais moradias populares;
- 6.4. Articular a política de construção de novas moradias à garantia de serviços públicos de saúde, educação, esporte, lazer, cultura e transporte coletivo;
- 6.5. Prosseguir na tarefa de mediar os conflitos fundiários, de tal modo a garantir o direito constitucional à moradia digna;
- 6.6. Tomar medidas visando a coesão social e as atividades econômicas nos bairros onde se instalam novos conjuntos habitacionais.

7. SEGURANÇA



- 7.1. Intermediar as demandas da população com os órgãos estaduais e federais responsáveis pela segurança pública, reativando o Gabinete de Gestão Integrada Municipal e valorizando as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança;
- 7.2. Garantir a presença da Guarda Civil Municipal junto a escolas, unidades de saúde, áreas de lazer e nos bairros mais carentes dos serviços de segurança, reafirmando o seu caráter civil e cidadão, aproximando-a da população;
- 7.3. Implantar programas territorializados, integrando, em cada região, os diversos órgãos e serviços públicos de modo a promover a prevenção da criminalidade;
- 7.4. Recuperar e expandir o sistema de iluminação pública.

8. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

- 8.1. Manter, fortalecer e ampliar todas as políticas voltadas às mulheres, especialmente as Casas da Mulher e o atendimento às mulheres em situação de violência;
- 8.2. Ampliar os cursos de formação profissional para mulheres;
- 8.3. Implementar iniciativas que garantam às mulheres mais acesso a práticas esportivas e de lazer;
- 8.4. Promover ações de respeito à diversidade e apoio ao enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa;
- 8.5. Valorizar a cultura e as tradições de matrizes africanas e garantir suas presenças no currículo escolar;
- 8.6. Promover, em todas as regiões, a implantação e a melhoria de áreas de lazer, esporte e cultura para a juventude;
- 8.7. Implantar cursos de qualificação profissional e formação cidadã para os jovens de baixa renda;
- 8.8. Implantar o Orçamento Participativo da Juventude;

- 8.9. Incentivar o desenvolvimento e multiplicação de cursinhos pré-vestibulares de iniciativa solidária da comunidade para promoção de um espírito coletivo, de compreensão da sociedade e de acesso dos jovens das classes populares às universidades;
- 8.10. Ampliar os Centros de Convivência do Idoso e as oportunidades de lazer e de cultura nos diversos espaços públicos;
- 8.11. Valorizar as ações do Conselho Municipal do Idoso;
- 8.12. Ampliar a acessibilidade e a garantia dos direitos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 8.13. Garantir o acesso à educação inclusiva às pessoas com deficiência;
- 8.14. Garantir o direito ao respeito à diversidade de gênero e suas manifestações.

9. ESPORTE E LAZER

- 9.1. Ampliar a oferta de equipamentos de esporte e lazer nas diversas regiões da cidade;
- 9.2. Garantir a programação de atividades esportivas nos equipamentos públicos de esporte e lazer;
- 9.3. Promover a popularização das diversas modalidades de esporte por meio de parceria com entidades da sociedade civil e cooperativas de atletas;
- 9.4. Potencializar o uso dos CEUs e escolas municipais como espaços de esporte e lazer;
- 9.5. Investir em algumas modalidades esportivas para que a cidade se destaque e para que esses atletas sejam referência às crianças e aos jovens, valorizando a cultura esportiva no município;
- 9.6. Promover a manutenção e ampliação de campos de futebol e quadras esportivas.

10. CULTURA

- 10.1. Promover e apoiar a circulação das ações desenvolvidas nos bairros, socializando produções e experiências culturais e artísticas, valorizando as periferias e iniciativas experimentais, as linguagens artísticas e expressões simbólicas diversas;
- 10.2. Criar parcerias com instituições como cooperativas de teatro, de músicos ou de artes plásticas para ampliar o acesso da população às diversas linguagens artísticas;
- 10.3. Garantir o funcionamento e a manutenção dos equipamentos culturais, especialmente os teatros, reconhecendo seu potencial para ações integradas;
- 10.4. Manter e criar espaços de expressão da cultura, utilizando as instalações de escolas, dos Centros de Educação Ambiental, das bibliotecas, dos ginásios esportivos e dos CEUs;
- 10.5. Promover a formação de profissionais em todas as linguagens artísticas (musical, cênicas, plásticas e outras mais) por meio de espaços já existentes;
- 10.6. Fomentar o desenvolvimento das culturas populares tradicionais de populações migrantes, negras, indígenas e a pluralidade das manifestações e expressões identitárias, visando sua proteção, preservação e divulgação;
- 10.7. Buscar recursos para restauração da Casa da Candinha e para o Projeto do Parque Natural Sítio da Candinha.

11. MEIO AMBIENTE

- 11.1. Estabelecer e consolidar a política ambiental do município visando o desenvolvimento sustentável;

- 11.2. Incrementar a política de preservação de áreas verdes e de nascentes, bem como de recuperação das áreas degradadas, como córregos e áreas desmatadas, por meio de estruturas de fiscalização e de educação ambiental;
- 11.3. Dar continuidade à política de ampliação do fornecimento de água tratada visando a universalização dos serviços;
- 11.4. Dar continuidade à política de tratamento dos esgotos e a ampliação da coleta de esgotos;
- 11.5. Ampliar a quantidade de áreas verdes e de lazer, garantir a conservação, o uso e recuperação das já existentes na cidade;
- 11.6. Ampliar os programas de coleta seletiva de resíduos sólidos, criar novas cooperativas e fortalecer as existentes;
- 11.7. Fortalecer a educação ambiental, utilizando os equipamentos públicos e os diversos meios de comunicação para atingir os vários segmentos da sociedade;
- 11.8. Buscar o bem-estar e cuidado de animais domésticos por meio de ações articuladas entre as secretarias, setor privado e organizações não governamentais.

12. INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E MANUTENÇÃO DA CIDADE

- 12.1. Prosseguir a pavimentação e conservação de ruas e avenidas da cidade;
- 12.2. Priorizar as obras de mobilidade em execução;
- 12.3. Dar continuidade à implantação de novos corredores de ônibus;
- 12.4. Ampliar e modernizar a sinalização de trânsito e semafórica da cidade, buscando novas tecnologias para agilizar o fluxo viário;
- 12.5. Garantir a progressiva melhoria das calçadas e incentivar as formas não motorizadas de transporte, tais como as ciclovias;
- 12.6. Garantir a limpeza urbana em todas as regiões da cidade;



- 12.7. Desenvolver ações constantes de limpeza e desassoreamento de córregos;
- 12.8. Elaborar o Plano Diretor de infraestrutura para os próximos dez anos, contemplando novos acessos, programa de macro e microdrenagem e novos sistemas viários;
- 12.9. Defender os interesses do município junto aos órgãos estaduais e federais, possibilitando ações conjuntas para grandes obras que estão em execução na cidade (Rodoanel, Trem, Marginais da Dutra e Ayrton Senna) e futuras obras, como o Metrô;
- 12.10. Adequar o planejamento da rede de transporte público e sistema viário ao planejamento do desenvolvimento urbano;
- 12.11. Ampliar a política para a redução de acidentes no trânsito;
- 12.12. Dar continuidade às obras de infraestrutura em execução;
- 12.13. Buscar recursos em órgãos de financiamentos nacionais ou internacionais para implantação de sistemas adequados de drenagem na cidade;
- 12.14. Utilizar novas tecnologias para melhorar a segurança e o fluxo viário.

13. GESTÃO EFICAZ DA CIDADE

- 13.1. Atender com eficiência e agilidade os cidadãos que buscam os serviços da Prefeitura;
- 13.2. Investir no aprimoramento e melhoria dos serviços públicos;
- 13.3. Garantir a qualificação dos funcionários de forma continuada;
- 13.4. Garantir a reestruturação da gestão, modernização administrativa e regionalização dos serviços públicos;
- 13.5. Articular os programas municipais aos programas federais e estaduais, notadamente nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social;



13.6. Fortalecer a Proguaru.

14. PARTICIPAÇÃO POPULAR

- 14.1. Modernizar o processo de diálogo sobre o orçamento municipal, ampliando e estimulando as formas de interação entre o poder público e a população por meio do Orçamento Participativo, garantindo maior envolvimento dos jovens nos debates sobre temas como Saúde em atividades presenciais ou via internet;
- 14.2. Manter o diálogo constante com a sociedade organizada, sindicatos, associações populares, entidades empresariais, igrejas, universidades e demais atores sociais;
- 14.3. Incorporar as novas tecnologias da informação e comunicação no processo de participação popular;
- 14.4. Fortalecer os Conselhos Municipais como instâncias de participação democrática da população e como espaços públicos de composição plural e paritária entre o poder público e a sociedade civil, além de promover a interação entre essas formas de diálogo.